

a sua jurisdição aos termos ultimam.^{te} estabelecidos na demarcação aq. se procedeo com assistencia do D.^{or} Ouvidor Geral desta Comarca. D.^o Guarde a V. M.^{ea} S. Paulo 30 de Dezembro de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça / Snr.^o Juiz Prezid.^{te}, e mais Off.^{ea} da Camara da V.^a de Ytú. //

Para a Camara da V.^a de Parnaguá

Havendo confirmado a Eleição dos Juizes, e mais Oficiaes, q. hão de servir na Camara na nova Villa Antonina, antigamente Freguezia do Pillar da Gracioza, aqual antes da sua Erecção fazia parte do Distrito dessa participo a Vm.^{ee} esta noticia p.^a que do 1.^o de Janeiro futuro em diante, cada huma das duas respectivas. Camaras limite a sua jurisdição aos termos ultimamente estabelecidos na demarcação aq. se procedeo com assistencia do Ouvidor Geral dessa Comarca. D.^o g.^e a Vm.^{ee} S. Paulo a 19 de Dezembro de 1797 = Antonio Manuel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^o Juiz Ordinario, Prezid.^{te}, e Off.^{ea} da Camara da V.^a de Parnagoá.

**P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Taubaté
Do Secretr.^o**

Sua Ex.^a manda remeter a Vm.^{ee} a Petição e Documento junto de Florencia de Moraes, p.^a sobre elle ouvir o Tabelião dessa V.^a Joaquim Jozé Frz Leite, e confessando estar devendo a suplicante a quantia constante da sua obrigação fls. 9 v.^o, o advertirá aq. amigavelm.^{te} cuide em lha satisfazer com promptidão, oque participo a Vm.^{ee} p.^a q. assim o execute. D.^o G.^e a Vm.^{ee} S. Paulo a 13 de Janeiro de 1798 = Luiz Antonio Neves de Carvalho – Snr. Cap.^m Mor da V.^a de Taubaté, João Francisco de Abreu Guimarães. –

**Para o Cap.^m Mor da V.^a de Jundiah
Do m.^{mo}**

Na conformid.^e do Edital q. S. Ex.^a mandou afixar, eq. a Vm.^{ee} remetto por copia se acha vago o Posto de Ajud.^e de ordenanças dessa V.^a, q. occupava Antonio de Siqueira, e Moraes: E deve Vm.^{ee} portanto na forma do Regimento, proceder a nomeação de huma pessoa suficiente p.^a o referido Posto, oq. participo a Vm.^{ee} p.^a que assim o execute. D.^o G.^e Vm.^{ee} S. Paulo a 13 de Janeiro de 1798. Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mor da V.^a de Jundiah, Antonio de Siqueira e Moraes.